



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de agosto de 2024 às 18:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6340546: ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
001/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 -
COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS (TABELA
SUS) - FMS - LEI 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6340546>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 001/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024 – FMS

No dia 20 de agosto de 2024, a Agente de Contratação e Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 149/24 de 1º de agosto de 2024, reuniram-se no Setor de Licitações para analisar os documentos de habilitação recebidos por correspondência eletrônica (e-mail) dos proponentes CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA; G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA e JLM LABORATORIO LTDA, conforme consta nos autos do processo, interessados em se credenciar no Fundo Municipal de Saúde de Luzerna pelo Edital de Credenciamento nº 002/2024/FMS, que tem por objeto o “**credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS definida, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Luzerna/SC**”. Os requerimentos para credenciamento dos proponentes demonstram que **aceitam a grade de serviços em conformidade com as características, quantidades e valores estabelecidos no Termo de Referência**, ressalvado o proponente G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA que solicitou a EXCLUSÃO dos itens 26, 163, 255, 338 e 361 de seu credenciamento. Haja vista se tratar de condição não prevista no Edital de Credenciamento, a Secretária de Saúde, Gabriela Mazzarino, foi contatada para analisar a situação, e esta decidiu por acatar o requerimento de credenciamento do proponente G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA, visto que será possível a execução dos itens 26, 163, 255, 338 e 361 pelos outros dois laboratórios que enviaram documentação.

Os demais documentos de habilitação foram conferidos e quanto à análise da documentação apresentada, vislumbra-se que atenderam a todas as exigências editalícias. Assim, os proponentes CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLINICAS LTDA; G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA e JLM LABORATORIO LTDA encontram-se HABILITADOS, estando aptos a executar o objeto do Edital através do credenciamento. Esta ata será publicada nesta data na internet, no site oficial do Município de Luzerna/SC (www.luzerna.sc.gov.br).

Conforme item 15.2.1 do Edital e consoante o art. 165 da Lei nº 14.133/21, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto ao ato de habilitação do licitante, a contar da data de lavratura desta Ata.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o presente credenciamento será homologado e a devida contratação será realizada conforme item 9 do Edital.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela Agente, Comissão de Contratação e Secretária de Saúde.

Debora Taís Menlak Espinoza
Agente de Contratação

Eduardo André Donatti
Membro

Fernanda Foppa Pratto
Membro

Gabriela Mazzarino
Secretária de Saúde